



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 071/2017

SÚMULA: incluir e excluir produtos e valores na tabela de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, instituídos pela NPF 030/2017.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto nos artigos 10 e 24 do Anexo X, do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando o pedido protocolado sob n. 14.692.682-7.

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 30/2017), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 08.875.424 – CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA

1.1.1. Produto: Cerveja CORUJA ATHENE

Embalagem/Volume: VIDRO descartável 1000 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 18,91

1.1.2. Produto: Cerveja SAINT BIER AMERICAN LAGER

Embalagem/Volume: VIDRO descartável 355 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 6,30

1.2. CNPJ: 03.485.089 – INBEB – INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA

1.2.1. Produto: Cerveja COLINA BIER PURO MALTE

Embalagem/Volume: VIDRO retornável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 4,70

1.2.2. Produto: Cerveja COLINA BIER PURO MALTE

Embalagem/Volume: VIDRO descartável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 5,80

1.2.3. Produto: Chopp COLINA BIER PURO MALTE

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 16,00

1.2.4. Produto: Chopp SERRAS GERAIS PURO MALTE

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO

Valor da base de cálculo: R\$ 16,00

1.3. CNPJ: 11.773.339 – CERVEJARIA FARRAPOS LTDA

1.3.1. Produto: Cerveja PILSEN GUAÍPECA

Embalagem/Volume: VIDRO descartável 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 10,30

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



- 1.3.2. Produto: Cerveja PILSEN GUAIBECA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,90
- 1.3.3. Produto: Cerveja FARRAPA AMERICAN PALE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 13,70
- 1.3.4. Produto: Cerveja FARRAPA AMERICAN PALE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,40
- 1.3.5. Produto: Cerveja PRETA MANCA IMPERIAL STOUT  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 330 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,99
- 1.3.6. Produto: Cerveja TOCO DE VELA IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 14,30
- 1.3.7. Produto: Cerveja PILSEN SEM GLÚTEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 600 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 11,90
- 1.3.8. Produto: Cerveja MALZBIER SEM GLÚTEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável 330 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 6,20
  
- 1.4. CNPJ: 10.842.044 – COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
  - 1.4.1. Produto: Cerveja DARGUNER PILSNER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 330 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30
  - 1.4.2. Produto: Cerveja DARGUNER PILSNER  
Embalagem/Volume: LATA Descartável 330 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,60
  - 1.4.3. Produto: Cerveja DARGUNER PILSNER  
Embalagem/Volume: LATA Descartável 500 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,95
  - 1.4.4. Produto: Cerveja DARGUNER WEISSBIER  
Embalagem/Volume: LATA Descartável 500 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,40
  
- 1.5. CNPJ: 03.320.529 – CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA
  - 1.5.1. Produto: Cerveja IRISH RED ALE DOM CERVANTES  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 15,40
  - 1.5.2. Produto: Cerveja APARTAMENTO 14  
Embalagem/Volume: PET Descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 15,40

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



- 1.5.3. Produto: Cerveja ZAMBY IPA 66  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 16,40
- 1.5.4. Produto: Cerveja ROOTS AMERICAN LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 1000ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 15,40
- 1.5.5. Produto: Cerveja FUMAÇONICA IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 1000 ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 15,40
- 1.5.6. Produto: Chopp IRISH RED ALE DOM CERVANTES  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,00
- 1.5.7. Produto: Chopp APARTAMENTO 14  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,00
- 1.5.8. Produto: Chopp ZAMBY IPA 66  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,00
- 1.5.9. Produto: Chopp ROOTS AMERICAN LAGER  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,00
- 1.5.10. Produto: Chopp FUMAÇONICA IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$ 17,00

2. EXCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 30/2017), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 03.485.089 – INBEB – INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA
  - 2.1.1. Produto: Cerveja BOSSA NOVA PILSEN
  - 2.1.2. Produto: Cerveja D`FONTE BIER PILSEN

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 29 de junho de 2017.

**Gilberto Calixto**  
**DIRETOR**

**GABINETE DO DIRETOR**  
Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar  
80.420-010 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8305  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)